



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro – 14580-000 – Guará-SP

Fone (16) 3831 -9800 - Fax (16) 3831-3033

www.guara.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária por Superávit Financeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotação orçamentária por *Superávit Financeiro*.

Art. 2º A autorização referente à abertura de dotação orçamentária terá sua cobertura através de *Superávit Financeiro*, referente à construção de base para uma balança rodoviária sobre piso a ser implantada no Distrito Empresarial “Irmãos Nakano”.

FICHA A CRIAR – Valor: R\$ 180.703,12

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 22 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal